



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO Nº 12/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na Resolução Nº 02/2016 que aprovou a alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 29 de junho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23282.006328/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução Nº 02/2016 que dispõe sobre o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015 inserindo um dia não letivo para o Campus de São Francisco do Conde e prorrogando o final do período letivo 2015.3 de 11 de agosto de 2016 para o dia 12 de agosto de 2016, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário